



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 052/2026
Em 11 de junho de 2026

Concede diária a Agente Político do Poder Legislativo Municipal para deslocamento à Cidade de Natal/RN, em razão do cumprimento de agenda administrativa de interesse institucional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária à Senhora **ÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO**, Vereadora da Câmara Municipal de São Miguel/RN, inscrita no CPF n° **057.153.254-39**, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para cumprimento de **agenda administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal**, conforme documentação constante no respectivo processo administrativo.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes da viagem, a referida Vereadora fará jus à percepção de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, nos termos da Resolução n° 001/2023 da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 11
de junho de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal